



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0003141-12.2021.6.12.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II - LEI 14.133/21 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA, VIA SATÉLITE

Decisão nº 505 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se de análise da DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de TV por assinatura via satélite (DTH), nos termos constantes do Documento de Formalização da Demanda (1428119).

Há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para assunção das despesas, consoante Informação COPEG, que atesta, ainda, a compatibilidade legal da despesa - Lei nº 13.971, de 27/12/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2020/2023, sendo compatível com as Leis nº 14.436, de 10/08/2022 (LDO 2023), nº 14.535, de 17/01/2023 (LOA 2023) e com o art. 16 da Lei nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) - 1507180.

Destarte, no uso da competência conferida pelos incisos IV e XX do art. 18 da Resolução TRE-MS nº 741/2012, e nos termos do parecer favorável da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (1507877), **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro nos preceitos e normativos supracitados, das empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, no valor de **R\$ 5.992,80 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, relativos à prestação dos serviços pelo período de 2 (dois) anos.

Considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto à empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, bem como **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente dispensa de licitação.

Emitam-se notas de empenho em favor da pessoa jurídica citada, bem como as ordens bancárias de pagamento para efetivação das despesas após sua

regular liquidação, nos termos do art. 62 da Lei nº 4.320/64.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

Diretora-Geral no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 18/09/2023, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1507879** e o código CRC **CCA9A6D6**.



0003141-12.2021.6.12.8000

1507879v5